



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 1680 - 06 de Fevereiro de 2014 - ANO 08

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA GAB. Nº 015/2014

**Exonera, a pedido, o servidor Ivan Thiago e Silva Pereira desta Prefeitura Municipal.**

**O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA**, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor **Ivan Thiago e Silva Pereira**, Cargo de Assistente Administrativo, matrícula 10825, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

**Art. 2º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito – Em 05 de fevereiro de 2014**

**Antonio Henrique de Souza Moreira**

Prefeito de Barreiras

PORTARIA GAB Nº. 016/2014, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

**“Dispõe sobre a criação da Comissão de avaliação, acompanhamento e controle do Leilão Público Municipal de Barreiras, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as demais disposições legais vigentes e aplicáveis à espécie e,

**CONSIDERANDO** o compromisso do Poder Executivo Municipal com a eficiência da gestão pública municipal e com a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores, **FERNANDO CESAR DE MOURA BARROS** - Mat. 47108 - PRESIDENTE, **FERNANDO LUIS ALMEIDA MATOS** - Mat. 1158 - MEMBRO, **ZILNEIDE SILVA PIANEZZOLA** - Mat. 3537- MEMBRO, **FRANCISCO ANTONIO VITORIA LIMA**-Mat. 1209 - MEMBRO, **ROMERO DE CARVALHO PEREIRA E SILVA**-Mat. 3062 - SUPLENTE, **CATHERINE DA FRANCA BARRETO**-Mat. 10777 - SUPLENTE e **EXPEDITO HENRIQUE MOREIRA ARENAS**-Mat. 1123 - SUPLENTE, para com base na Lei nº 8.666/93 compor a Comissão de alienação de bens públicos por leilão para a venda de bens móveis (veículos, carteiras, equipamentos, máquinas e outros), considerados inservíveis para a administração pública, bem como recuperáveis e integrantes do patrimônio disponível do município.

**Art. 2º** - Tem a comissão a finalidade de acompanhar, avaliar e controlar o andamento do processo do leilão.

**Art. 2º** - A comissão ora nomeada terá sua vigência até a conclusão final do Leilão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se, e cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito – Em 05 de fevereiro de 2014**

**Antônio Henrique de Souza Moreira**

- Prefeito de Barreiras –